

**Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA****SECRETARIA**

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELIC.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 42891

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 04/08/2026

EDITAL NÚMERO: 866 / 2026

DATA DA REALIZAÇÃO: 10/09/2026 09:10

NÚMERO EXPEDIENTE: 26/2200-9001564-8

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0320-MOVEIS/ESTOFADOS/COMPONENTES EM GERAL;

JUSTIFICATIVA

A PRESENTE CONTRATAÇÃO FUNDAMENTA-SE NA NECESSIDADE INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP/RS) DE PADRONIZAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO REFEITORIO DA SOP LOCALIZADO NO 3º ANDAR DO CAFF. TENDO EM VISTA O PROJETO ARQUITETÔNICO, A CADEIRA SUMMA SAFIRA COR GRAFITE É O OBJETO MAIS ADEQUADO AO ATENDIMENTO DA DEMANDA. A CONTRATAÇÃO DEMONSTRA-SE PLENAMENTE VIÁVEL SOB OS ASPECTOS TÉCNICO, OPERACIONAL E ORÇAMENTÁRIO. OS REQUISITOS TÉCNICOS ESTABELECIDOS SÃO COMUNS NO MERCADO GRÁFICO E DE BRINDES EM ACRÍLICO, GARANTINDO AMPLA COMPETITIVIDADE NA FASE DE DISPUTA DA DISPENSA ELETRÔNICA. SOB A ÓTICA FINANCEIRA, A SUSTENTABILIDADE DO PROCESSO ESTÁ DEVIDAMENTE ASSEGURADA NOS AUTOS. FOI EMITIDA E APROVADA DE FORMA AUTOMÁTICA A NOTA DE SRO Nº 067789, COM RECURSOS ORIUNDOS DO TESOURO DO ESTADO (RECURSO 0001 - LIVRES), VINCULADA AO IP 3052 REQUALIFICAÇÃO SOP, SOB A RUBRICA DE DESPESA 4.4.90.52 (EQUIP E MATERIAL), EFETUANDO O BLOQUEIO ORÇAMENTÁRIO DO VALOR EXATO DE R\$ 6.902,06.

DESCRIÇÃO DO OBJETO**Lote 1 CADEIRA MONOBLOCO EMPILHÁVEL SEM BRAÇOS - ENCOSTO VAZADO**

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA : 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 6.902,06

Item 1 - 0320.0090.010038**CADEIRA MONOBLOCO EMPILHÁVEL SEM BRAÇOS - ENCOSTO VAZADO****QUANTIDADE:** 22,0000**UNIDADE:** un**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 313,73**FAMÍLIA DO ITEM:** MOVEIS/ESTOFADOS/COMPONENTES EM GERAL**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**CADEIRA EMPILHÁVEL - **TIPO:** CADEIRA EMPILHÁVEL SEM BRAÇOS; **GARANTIA:** CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;**ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR:** CADEIRA SEM BRAÇOS, EMPILHÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, COM ASSENTO E ENCOSTO INTEGRADOS À ESTRUTURA DA CADEIRA, CONSTITUÍDA EM CORPO ÚNICO DE MATERIAL MOLDADO, DOTADA DE BASE FIXA APOIADA SOBRE QUATRO PÉS. ENCOSTO INTEGRADO À ESTRUTURA, APRESENTANDO ABERTURAS E ELEMENTOS CONFORMADOS DURANTE O PROCESSO DE FABRICAÇÃO, INCORPORADOS À PRÓPRIA PEÇA.**DIMENSÕES MÍNIMAS:**

ALTURA TOTAL: DE 83,9 CM ATÉ 84,5 CM

LARGURA TOTAL: DE 41,4 CM ATÉ 44,0 CM



PROFUNDIDADE TOTAL: DE 47,8 CM ATÉ 52,5 CM

ALTURA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO PISO: DE 45,0 CM ATÉ 45,5 CM

CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA ESTATICA: DE 182 KG

COR: A COR DO ITEM SERÁ DEFINIDA PELO ORGÃO QUANDO DA EMISSÃO DO EMPENHO;

O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS, FUNCIONAIS E DE DESEMPENHO EQUIVALENTES OU SUPERIORES ÀS OBSERVADAS EM CADEIRAS EMPILHÁVEIS DE POLIPROPILENO DESTINADAS AO USO COLETIVO, COMPATÍVEIS COM OS PADRÕES DE MERCADO REPRESENTADOS PELOS MODELOS: TRAMONTINA SUMMA SAFIRA, ACRYLYS MARTE E ACRYLYS VÊNUS;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 11

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E HABITACAO SECRETARIA ESTADUAL DE OBRAS, SANEAMENTO E HABITAÇÃO - POA AVENIDA BORGES DE MEDEIROS 1501 3º ANDAR DMP PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 22

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

AO PARTICIPAR DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA, O PARTICIPANTE DECLARA QUE SUA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL.

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE PODERÁ EXIGIR, MOTIVADAMENTE, A APRESENTAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DOS PRODUTOS ENTREGUES EMITIDO POR LABORATÓRIO OU ORGANISMO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE OFICIALMENTE RECONHECIDO PELO INMETRO NOS CASOS EM QUE HOVER INDÍCIOS DE NÃO ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS. NESSA HIPÓTESE, AS DESPESAS RELATIVAS À COLETA, TRANSPORTE DAS AMOSTRAS, ANÁLISE LABORATORIAL E EMISSÃO DO LAUDO CORRERÃO INTEGRALMENTE POR CONTA DO PROPONENTE VENCEDOR.

NA FASE DE ANÁLISE DE PROPOSTA OU NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, PODERÁ SER EXIGIDA UMA AMOSTRA AO PROPONENTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O PRAZO GERAL PARA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA É DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA SOLICITAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE. QUANDO O ENVIO OCORRER POR CORREIOS, TRANSPORTADORA OU SERVIÇO EQUIVALENTE, O LICITANTE DEVERÁ COMPROVAR A POSTAGEM OU COLETA DA AMOSTRA EM ATÉ 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS DA SOLICITAÇÃO. NESSA HIPÓTESE, O PRAZO SERÁ CONSIDERADO ATENDIDO DESDE QUE O ENVIO TENHA SIDO REALIZADO DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO, AINDA QUE O RECEBIMENTO OCORRA APÓS O QUINTO DIA ÚTIL. CASO EXISTA A INDICAÇÃO DE OUTRO PRAZO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, PREVALECERÁ O MAIOR. MEDIANTE SOLICITAÇÃO FORMAL E DEVIDAMENTE JUSTIFICADA, O PRAZO PODERÁ SER PRORROGADO PELA ADMINISTRAÇÃO.

OBSERVAÇÃO 11

1.TODOS DEVERÃO SER ENTREGUES MONTADOS ATENDENDO AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E OBSERVAÇÕES DESCRITAS EM EDITAL.

2. DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA, GARANTIA E ATENDIMENTO

2.1. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ GARANTIR A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO DURANTE TODO O PERÍODO DE GARANTIA, ASSEGURANDO ATENDIMENTO ADEQUADO E TEMPESTIVO, SEM CUSTOS ADICIONAIS AO ÓRGÃO CONTRATANTE.

2.2. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA PODERÁ SER PRESTADA POR MEIO DE REDE AUTORIZADA, DO PRÓPRIO FABRICANTE OU PELO CONTRATADO, DEVENDO O ATENDIMENTO OCORRER PREFERENCIALMENTE DE FORMA PRESENCIAL OU,



QUANDO APLICÁVEL, MEDIANTE ORIENTAÇÃO REMOTA PARA DIAGNÓSTICO INICIAL E ENCAMINHAMENTO DA SOLUÇÃO, PODENDO INCLUIR COLETA E DEVOLUÇÃO DO PRODUTO (LOGÍSTICA REVERSA), DESDE QUE ATENDIDOS OS PRAZOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

2.3. QUANDO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA NÃO FOR REALIZADA EM UNIDADE LOCALIZADA NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, O LICITANTE DEVERÁ ASSEGURAR, SOB SUA INTEIRA RESPONSABILIDADE, TODOS OS CUSTOS RELACIONADOS AO TRANSPORTE, COLETA, DEVOLUÇÃO E DEMAIS DESPESAS NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DA GARANTIA.

2.4. PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA RESPONSABILIDADE PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA, O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO PRÓPRIA, NO MOMENTO DA PROPOSTA FINAL, COMPROMETENDO-SE INTEGRALMENTE COM O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DE GARANTIA, INCLUINDO CUSTOS DE TRANSPORTE E ATENDIMENTO TÉCNICO.

2.5. ALTERNATIVAMENTE, O LICITANTE PODERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DO FABRICANTE ASSUMINDO TAIS RESPONSABILIDADES, NÃO SENDO ESTA OBRIGATÓRIA.

2.6. O ATENDIMENTO PARA REPARO, SUBSTITUIÇÃO OU SOLUÇÃO DE FALHAS DEVERÁ OCORRER NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS A PARTIR DA ABERTURA DO CHAMADO PELO ÓRGÃO CONTRATANTE, DEVENDO O LICITANTE GARANTIR O CUMPRIMENTO DESSE PRAZO INDEPENDENTEMENTE DA LOCALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

2.7. O DESCUMPRIMENTO DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE GARANTIA SUJEITARÁ O CONTRATADO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NO CONTRATO E NA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.